

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

ATA CMDCA nº 699 RO

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, realizou-se de modo virtual a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Titulares: Lígia Maria Grecco, André Fêlix Portela Leite, Alessandra Cristine Baldini, Neiva dos Santos Cunha, Thalita Molina Ferreira, Vanessa Matheus, Rosemeire Gomes dos Santos Jangrossi, Janaína Gleiciene Silva Pereira, Adriana da Silva e Wanderley Salatiel, Leonice Gimenez de Oliveira; como conselheiros suplentes: Maria de Fátima Sanchez, Adriana Aparecida de Almeida, Camila Hatty Ribeiro de Macedo, Rita de Cássia Ribeiro de Botelho, Gracielle Cerqueira Jaconi, Elisete Belintani Silva, Luciana Souza de Oliveira e Lígia Maria Vezaro Caravieri; como convidados/observadores: José Nilson da Silva (Fórum DCA), Lourdes de Carvalho Veronesi, Juliana Dalécio (Conselho Tutelar), Valéria Giolo (Lar Escola Pequeno Leão), Irany Dionísio (Associação Beneficente Cantinho da MEIMEI); Cecília Peres Barucco (Casa Transitória dos Servidores de Maria); Nádia Regina Valle Gibo (Instituto Cativar), .

1) Abertura: A reunião teve início às 09 horas e 15 minutos sendo coordenada pela Sra. Adriana da Silva. **2. Justificativa de ausência de conselheiros:** São apresentadas as justificativas dos seguintes conselheiros: Dr. Geraldo Reple, e Júlia Benício (compromissos profissionais), José Roberto e Cinthia Castropil (licença médica). Sem objeções, o pleno aceita as justificativas apresentadas. **3) Aprovação da Ata CMDCA nº 698º RO:** É apresentada a Ata CMDCA nº 698 RO, a qual é submetida à deliberação do pleno, sendo aprovada sem alterações. **4. Mesa Coordenadora – Devolução de recurso por determinação judicial:** Foi encaminhado ao CMDCA o Memorando nº 04464/2021-88 da Secretaria de Governo, que encaminha o Ofício – Processo Digital nº 15588-43.2019.8.26.0564 pelo qual é solicitado pelo Poder Judiciário providências deste Conselho para que seja efetuada devolução de valor depositado na conta do FUMCAD de forma indevida. A devolução deverá ser feita à conta vinculada ao Juízo para posterior transferência à vítima. São feitos alguns questionamentos pelo pleno, se este não se trata da mesma deliberação ocorrida em dezembro, sendo esclarecido pela Sra. Adriana Ciqueira que se trata de outra devolução, e tais casos ocorrem com certa frequência, sendo que, sempre que ocorrer o CMDCA for notificado, deve trazer ao pleno para deliberação da devolução. **5. Informes: 5a) Alternância da Mesa Coordenadora:** A Sra. Adriana Ciqueira informa que, como previsto em lei, o CMDCA terá alternância em sua Coordenação a partir de 04 de março, devendo assumir a condução dos trabalhos, representante indicado do Poder Público, assim como a Sociedade Civil deverá se manifestar se serão mantidos os mesmos representantes para os cargos de Vice-coordenador e Primeiro Secretário. **5b) Desligamentos do Programa PEAT:** Após decisão da plenária, é incluído para discussão de pauta trazida pelo Conselho Tutelar, referente aos desligamentos de adolescentes do Programa PEAT. A conselheira tutelar Lourdes Veronesi informa que foi publicado no Jornal Notícias do Município os desligamentos de jovens

participantes do Programa PEAT, sendo que alguns pais de adolescentes oriundos do Programa procuraram o Órgão pontuando que haverá descontinuidade do programa. A Sra. Adriana da Silva questiona se houve uma comunicação oficial sobre a descontinuidade do programa, sendo informado pela Sra. Adriana Ciqueira, que não houve comunicação oficial do término do programa, apenas a publicação dos desligamentos. Neste momento, é proposto pelo conselheiro Wanderley Salatiel que o CMDCA se manifeste e solicite esclarecimentos do “por quê” do término do Programa PEAT, bem como manifeste seu repúdio pelo término do programa e requisitando, além da retomada do programa o imediato regresso desses jovens. São feitas algumas colocações pelo pleno, sendo pontuado que o Conselho precisa de mais informações sobre a real situação do Programa PEAT e dos desligamentos, visto que não há informação oficial sobre a descontinuidade do programa. São feitas diversas colocações pelo pleno, sendo definido por unanimidade o envio de ofício à Secretaria de Assistência Social solicitando sobre os desligamentos de adolescentes do Programa PEAT publicados no Jornal Oficial, bem como recomendando o seu regresso, além de solicitar informações sobre a continuidade do programa. Após certa discussão, fica definido que a Comissão Jurídica e Financeira com a colaboração do Conselho Tutelar, fará a minuta de ofício o qual será submetido à aprovação do colegiado em reunião extraordinária no dia 26 de fevereiro de 2021 às 09 horas. **6 - Encerramento:** Não havendo mais nada a ser tratado, a Sra. Adriana da Silva dá por encerrada a reunião às 10 horas. Eu Adriana Ciqueira Rodrigues secretariei e lavrei esta ata, a qual assina juntamente, a Sra. Adriana da Silva, coordenadora do CMDCA/SBC e a Srta. Camila Hatty Ribeiro de Macedo, primeira secretária do CMDCA/SBC.

Deliberações:

1. Aprovação da Ata CMDCA nº 698º RO;
2. Aprovação de devolução de valor depositado na conta do FUMCAD de forma indevida, por determinação judicial;
3. Aprovação de elaboração pela Comissão Jurídica e Financeira com participação do Conselho Tutelar, de minuta de ofício solicitando sobre os desligamentos de adolescentes do Programa PEAT publicados no Jornal Oficial, bem como recomendando o seu regresso, além de solicitar informações sobre a continuidade do programa;
4. Realização de reunião extraordinária no dia 26/02 para aprovação do texto final do ofício sobre o Programa PEAT.

Adriana da Silva
Coordenadora do CMDCA/SBC

Camila Hatty Ribeiro de Macedo
Primeira Secretária do CMDCA/SBC

Adriana Ciqueira Rodrigues
Secretária Executiva do CMDCA/SBC